

Veja nesta edição:

- Declaração de Imposto de Renda
- *Hōkago Jidō Club* (instituições de assistência as crianças após o horário escolar) estão com matrículas abertas
- Imposto sobre veículos leves

Olá Komatsu - Fevereiro 2010

Índice

Declaração de Renda	1
Imposto sobre Veículos Leves	2
Consulta Jurídica	3
Avisos Gerais	4

Declaração do Imposto de Renda (確定申告)



Edifício governamental em Komatsu

Período: de 16 de fevereiro (ter) a 15 de março (seg)

Local: Receita Federal (*Zeimusho*).

Endereço: Komatsu-shi, Hinode-machi 1-120, Edifício Governamental (Gōdō Chōsha)

Telefone: 0761-22-1171

Deve fazer a declaração a pessoa que:

1. esteja pagando o Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenkō Hoken)
2. tenha dependentes ainda não declarados (nascimento de filhos, dependentes no exterior etc)
3. esteja pagando a Pensão Nacional (Kokumin Nenkin)
4. esteja pagando despesas médicas elevadas
5. teve dois ou mais empregos durante o ano
6. efetuou remessas para manutenção de familiares no exterior.

Faça a Declaração de Renda SEM faltar ao serviço

(国税庁HPのご案内：ポルトガル語による確定申告の説明、申告書の書き方など)



NÃO É PRECISO FALTAR AO SERVIÇO para fazer a declaração do imposto de renda.

Você pode preencher os documentos no computador seguindo as instruções do site do Ministério da Fazenda, imprimir em casa

e depois enviar pelo correio (os estrangeiros **NÃO** podem fazer a declaração via internet porque para isso é necessário um documento que só é emitido aos que têm nacionalidade japonesa). A homepage em português abaixo explica passo a passo os procedimentos sobre como preencher o formulário, possuindo ilustrações e exemplos fáceis de serem entendidos.

<http://www.nta.go.jp/nagoya/foreigners/foreigners/operation.pdf>

Veja também o manual do Imposto de Renda para estrangeiros (a última atualização é de 2007, mas contém informações úteis):

<http://www.nta.go.jp/nagoya/foreigners/foreigners/poruto.pdf>

Outras orientações:

<http://www.nta.go.jp/nagoya/foreigners/foreigners/atten.htm>

Todos os links acima podem ser acessados através da página em português da prefeitura.

<http://www.city.komatsu.lg.jp/portugues/imposto.html>

Ou, abra a página da prefeitura (<http://www.city.komatsu.lg.jp>), clique em português, depois em LINKS ÚTEIS e vá ao menu “Declaração de Imposto de Renda”.

Olá Komatsu - Fevereiro 2010

Impostos sobre Veículos Leves (軽自動車税について)

Keijidōsha-zei é o imposto sobre Veículos Automotores de Baixa Cilindrada. Este tributo incide sobre o proprietário em cujo nome esteja registrado tal veículo no dia 1º de abril. Portanto, aqueles que compraram, venderam ou sucatearam um kei-jidōsha ou uma motocicleta mas ainda não deram baixa na documentação, devem fazê-lo até o dia 31 de março. Veja ao lado a lista dos postos de atendimento:

Classe	Local
Motonetas (abaixo de 125 cc)	Departamento Fiscal da Prefeitura (Zeimu-ka) Tel: 0761-24-8029
Veículos Pequenos de Carga ou Agrícolas	
Automóveis de Baixa Cilindrada (Kei-jidōsha)	Kei-jidōsha Kensa Kyōkai Ishikawa Jimushō Tel (076) 269-4747
Motos	Hokuriku Shin'etsu Unrikyoku Tel: (076)291-0531

Inscrições para os Hōkago Jidō Club (instituições de assistência à crianças após o horário escolar)

放課後児童クラブの申し込み

As inscrições para as instituições de atendimento após o horário escolar (*hōkago jidō club*) começarão a partir de abril. Podem inscrever-se nestas instituições, as famílias cujas crianças estarão na 1ª, 2ª ou 3ª séries do primário no próximo ano fiscal e não têm onde deixá-las após o término das aulas. Informe-se na instituição de sua preferência (veja lista de locais e outras informações sobre o *Hōkago Club* na página em português da prefeitura de Komatsu).

http://www.city.komatsu.lg.jp/data/open/cnt/3/1168/1/hokago_jido_club.pdf

Ou, entre na página da prefeitura (<http://www.city.komatsu.lg.jp>), clique em português → Serviços da Prefeitura e Formulários → Hōkago Jidō Club

Beneficiários do Auxílio para Pais Solteiros podem solicitar assistência financeira para o pagamento dessas instituições. Contate a Divisão Infante-familiar da Prefeitura.

Prazo para inscrição: 27 de fevereiro (sábado)

Locais de inscrição e informações: no *Hōkago Jidō Club* de sua preferência

Programa de Auxílio ao País de Origem será extinto (帰国支援事業終了のご案内)

O governo japonês possui um programa de auxílio aos descendentes de japoneses e cônjuges que encontram-se desempregados e desejam voltar ao país de origem. Este programa será finalizado em breve.

Para quem pensa em receber o programa, o prazo de inscrição vai até

5 de março de 2010 (sexta) impreterivelmente

Prazo para a data de saída: anterior a 31 de maio de 2010 impreterivelmente

Local de inscrição: Hello Work

Independentemente do término do programa, todas as pessoas que se utilizaram ou utilizarão do mesmo para voltar ao país de origem, não poderão retornar ao Japão com a mesma qualificação de visto, durante um período inicial de 3 anos. Este período está suscetível a revisões posteriores e poderá ser prolongado ou não, dependendo da resolução do governo japonês.

Consultas Jurídicas Gratuitas (無料法律相談)

Fundação de Intercâmbio Internacional de Ishikawa (IFIE): oferece dois tipos de consultas gratuitas

- **Consulta Jurídica:** Na 3ª quinta-feira de cada mês, a IFIE oferece consulta jurídica gratuita com um advogado membro da Associação de Advogados de Kanazawa a estrangeiros que residam na Província de Ishikawa. O advogado oferece assistência somente à problemas relacionados às leis japonesas, uma vez que desconhece a legislação brasileira.

Data: 18 de fevereiro

Horário: das 13 às 14 horas (30 min para cada pessoa)

- **Consultas sobre procedimentos cartoriais e de registro no Japão (alteração da qualificação do visto, casamento, divórcio etc)**

Data: 4 de março

Horário: 13 às 15 horas

Para todas as consultas, é necessário fazer reserva antecipada. A IFIE providencia intérpretes em português desde que o interessado avise no ato da reserva e a intérprete esteja disponível no dia.

Local: IFIE-Kanazawa-shi Honmachi 1-5-3, no Edifício Rifare 3º andar (a 5 min. a pé da estação de Kanazawa)

TEL : 076-262-5932

Consulado Geral do Brasil em Nagóia:

As próximas consultas serão nos dias 23 de fevereiro (ter), 03 (quar) e 24 (quar) de março. É preciso comparecer pessoalmente e o atendimento é feito por ordem de chegada para todos os que comparecerem dentro do horário (das 9:30 às 12:00)

Aichi-ken Nagoya-shi Naka-ku Marunouchi 1-10-29 Shirakawa Daihachi Bldg 2f

Email: consulado@consuladonagoya.org

Inscrição eleitoral no exterior (2010年ブラジル総選挙：投票権登録について)

Os brasileiros natos ou naturalizados, maiores de dezoito anos de idade, que residam no exterior e não possuem o título de eleitor devem realizar a sua inscrição eleitoral nas sedes das repartições diplomáticas brasileiras com jurisdição sobre a localidade de sua residência (o Consulado Geral de Nagóia, no caso de residentes em Ishikawa)

A inscrição eleitoral é facultativa para os analfabetos, para os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos, e para os maiores de setenta anos.

Para se inscrever como eleitor o interessado deve comparecer, pessoalmente, no Consulado Geral do Brasil em Nagóia apresentar os seguintes documentos:

documento oficial brasileiro de identificação (RG, passaporte brasileiro, certidão de nascimento etc)

comprovante que ateste sua residência no exterior;

certificado de quitação do serviço militar (para homens com idade entre 18 e 45 anos).

Em anos eleitorais, a inscrição só pode ser requerida até 151 dias antes da data da eleição, pois ao término deste prazo o cadastro eleitoral será fechado. As eleições gerais brasileiras de 2010 serão em 3 de outubro.

Fonte: TSE

Intérprete na Prefeitura:

(ポルトガル語対応の相談窓口)

Telefone:2a a 5a das 8:30 às 17:30
6a das 8:30 às 11:30**Nos balcões:**2a e 4a das 8:30 às 12:00
6a das 8:30 às 11:30

Marque horário para garantir seu atendimento.

Telefone: 0761-24-8039

E-mail: meiryk@city.komatsu.lg.jp

Olá KomatsuEditor: Meiry Komesu
Divisão de Turismo e Intercâmbio
Internacional
Prefeitura de Komatsu
Tel: 0761-24-8039
Fax: 0761-23-6404
E-mail: meiryk@city.komatsu.lg.jp**Plantões de Emergência**

(休日・夜間医療情報)

Minami Kaga Kyūbyō Center
(Torre sul do Hospital Municipal).**Pediatria e Clínica Geral.**Segunda a Sábado das 19:00 às 22:30.
Domingos e Feriados, das 9:00 às 12:00 e
das 13:00 às 22:30.

Telefone: 0761-23-0099

Plantões de Dentista (Feriados) (9:00 às
12:00) Consulte os periódicos e jornais do
dia ou telefone para 0761-21-9191**Vacinação Preventiva**

(予防接種)

Local: Sukoyaka Center

Tel: 0761-21-8118

Endereço: Mukai Motoori-machi He 14-4

Recepção das 13:00 às 13:45

BCG: 15 (seg), 25 (seg) de fevereiro; 1º (seg)
e 18 (qui) de março**Dados demográficos** (小松市人口)

(últimos dados: 31 de janeiro de 2010)

População de Komatsu 109.033 hab (+11*)

População estrangeira em Komatsu 1772 hab. (- 34)

População brasileira em Komatsu 1046 hab. (- 29)

*(os números entre parêntesis indicam aumento ou diminuição em relação ao mês anterior).

Visite a página da prefeitura de Komatsu:
<http://www.city.komatsu.lg.jp/>**Pagamento de Impostos através de Débito em Conta Corrente** (市税の納付は口座振替)

A divisão de Recolhimento Tributário da Prefeitura (Nōzeika) pede a colaboração de todos para efetuarem o pagamento dos impostos através de débito em conta corrente. Além de evitar o transtorno de se locomover até uma instituição bancária para efetuar o pagamento, a pessoa não corre perigo de esquecer-se da data de vencimento, evitando incidência de juros.

Só há necessidade de fazer a solicitação uma vez, porque esta será renovada automaticamente todos os anos.

Os seguintes impostos podem ser pagos através de débito automático: Imposto de Veículos Leves e Bens Imóveis (maio), Imposto Municipal (primeira parcela em junho), Taxa do Kokumin Kenkō Hoken (primeira parcela em julho). Para efetuar a solicitação, vá até uma instituição financeira, preencha o formulário rosa chamado "Kōza Furikae Iraisho" e o entregue no balcão.

Maiores informações: Divisão Fiscal da Prefeitura
Tel: 0761-24-8033